



PORTARIA Nº 4.032/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 17/03/25, a pedido, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.04, da EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAXIXE**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **CLAUDIANA RAMOS TEIXEIRA KUSTER**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 17/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria Nº 3.037/2025**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal